DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 24
Licitações e Contratos 28
Apostilamentos 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 1551/2025 - 1DOC

Lei nº 1949/2025
"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências no valor de R$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais)"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor ***R$741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais),*** destinados as seguintes dotações orçamentárias:

26	***Secretaria Municipal de Saúde***	
26.01	***Fundo Municipal de Saúde***	
10.301.0013.2071	***Manutenção do FMS - UBS***	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.05.301	***Material de Consumo Ficha 368***	***296.400,00***
3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.301	***OST - Pessoa Jurídica Ficha 375***	***444.600,00***

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o valor de ***R$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais),*** provenientes de excesso de arrecadação convênios.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o crédito constante do art. 1º no exercício seguinte em caso de não utilização no presente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 10 de dezembro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4F9F-1787-EB50-A027 e informe o código 4F9F-1787-EB50-A027

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F9F-1787-EB50-A027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 11/12/2025 09:55:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 11/12/2025 12:13:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4F9F-1787-EB50-A027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 1544/2025 - 1DOC

Lei nº 1950/2025

"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências no valor de R$ 5.230.600,00 (cinco milhões, duzentos e trinta mil e seiscentos reais)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 5.230.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
	3		04.122.0002.2005.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	161.500,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	0	0
			01	TESOURO				
			110000	GERAL				
	4		04.122.0002.2005.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	18.100,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001	0	0
			01	TESOURO				
			110000	GERAL				
01	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
	12		08.244.0002.2006.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	31.900,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001		
			01	TESOURO				
			110000	GERAL				
	13		08.244.0002.2006.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	3.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001	0	0
			01	TESOURO				
			110000	GERAL				

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

0 1	20	0 1	ASSUNTOS JURÍDICOS				
	28		04.122.0020.2009.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	92.150,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	0 0
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
	29		04.122.0020.2009.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	18.950,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001	0 0
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
01	20	02	DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL				
	36		04.122.0020.2010.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	19.400,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	0 0
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
0 1	21	0 1	CONTROLE INTERNO				
	43		04.122.0021.2100.0000	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	20.150,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	0 0
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
	44		04.122.0021.2100.0000	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	2.250,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:01		
				TESOURO			
			110000	GERAL			
01	22	01	DPTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				
	50		24.131.0003.2012.0000	GESTAO DA COMSOC E IMPRENSA	15.600,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	0 0
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
0 1	22	0 2	DEPTO DE SEGURANÇA	PÚBLICA E TRÂNSITO			
	59		06.181.0004.2013.0000	GESTAO DA SEG PUBLICA E TRANSITO	20.200,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	0 0
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

65	06.181.0004.2013.0000	GESTAO DA SEG PUBLICA E TRANSITO	17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	0 0
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
01 22 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
74	04.122.0005.2015.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	69.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	0 0
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
80	04.122.0005.2015.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	52.280,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	0 0
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
81	04.122.0005.2016.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	65.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	0 0
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
87	04.122.0005.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.:	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
01 22 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
99	04.122.0005.2200.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
0 23 1 0 1	DEPTO DE FINANÇAS			
112	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA	69.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
113	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA	6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

01	23	02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	
	120	04.123.0007.2021.0000	GESTAO TRIBUTARIA	57.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

01	23	03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
	128		04.123.0008.2023.0000	GESTAO DE PLANEJAMENTO	23.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	0	0
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
	137		28.843.0019.0003.0000	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA	370.000,00		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 001	0	0
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
	140		28.846.0019.0002.0000	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA	60.000,00		
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 001	0	0
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
01	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	145		12.361.0009.2201.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	79.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	0	0
			01	TESOURO			
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
01	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	146		12.361.0009.2201.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	11.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001		
			01	TESOURO			
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
01	24	02	EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE				
	152		12.365.0009.1127.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	158.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001	0	0
			01	TESOURO			
			212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	156		12.365.0009.2025.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	355.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOALCIVIL	F.R.: 001	0	0
			01	TESOURO			
			212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	160		12.365.0009.2025.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	11.500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001	0	0
			01	TESOURO			
			212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
01	24	03	EDUCAÇÃOINFANTIL-PRÉ				

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

	167	12.365.0009.1128.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	155.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001	0	0
		01	TESOURO				
		213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
	172	12.365.0009.2026.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	52.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	0	0
		01	TESOURO				
		213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
01	24 04	ENSINO FUNDAMENTAL					
	183	12.361.0009.1129.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	7.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001	0	0
		01	TESOURO				
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	190	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	498.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOALCIVIL	F.R.:	001	0	0
		01	TESOURO				
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	195	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	18.400,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001	0	0
		01	TESOURO				
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
0 1	24 0 6	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	228	12.367.0009.2032.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	50.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOALCIVIL	F.R.:	001	0	0
		01	TESOURO				
		240000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu				
	229	12.367.0009.2032.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	4.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001	0	0
		01	TESOURO				
		240000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu				
0 1	24 0 7	FUNDEB					
	236	12.361.0009.2078.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	400.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.:	002	0	0
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	237	12.361.0009.2078.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	100.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	002	0	0
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

	245	12.365.0009.2080.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	390.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	F.R.: 002	0	0
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		271000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
0 1 1	24	MERENDA ESCOLAR				
	261	12.361.0009.2040.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	29.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOALCIVIL	F.R.: 001	0	0
		01	TESOURO			
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	262	12.361.0009.2040.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	17.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001	0	0
		01	TESOURO			
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
0 1 2	25	OBRAS E SERVIÇOS				
	287	15.452.0012.2050.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	80.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	288	15.452.0012.2050.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	11.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001	0	0
0 1 2	25	OBRAS E SERVIÇOS				
	290	15.452.0012.2050.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001		
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
01	25 03	LOGRADOUROS PÚBLICOS				
	301	15.452.0012.2051.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	70.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001		
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	302	15.452.0012.2051.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	7.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001		
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
0 1 4	25	LIMPEZA PÚBLICA				

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

	315	15.452.0012.2086.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	7.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
0 1	25 0 5	CEMITÉRIO				
	320	15.452.0012.2087.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	17.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
0 1	25 0 8	ESTRADAS VICINAIS				
	338	26.782.0012.2090.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	73.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	347	26.782.0012.2090.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	1.700,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
01	26 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	358	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	748.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001		
		01	TESOURO			
		310000	SAÚDE-GERAL			
01	26 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	361	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	59.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001		
		01	TESOURO			
		310000	SAÚDE-GERAL			
	370	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	5.650,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001	0	0
		01	TESOURO			
		310000	SAÚDE-GERAL			
	379	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	43.160,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	0	0
		01	TESOURO			
		310000	SAÚDE-GERAL			
	385	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	170.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	0	

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

		01 310000	TESOURO SAÚDE-GERAL			0
	401	10.302.0013.2093.0000 3.3.90.46.00	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.710,00 F.R.: 001		0 0
		01 310000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
0 1	26 0 2	SAMU				
	420	10.302.0013.2092.0000 3.1.90.11.00	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	85.000,00 F.R.: 001		0 0
		01 310000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
	423	10.302.0013.2092.0000 3.1.90.13.00	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00 F.R.: 005		0 0
		05 302000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
0 1	26 0 3	PACS/PSF				
	429	10.301.0013.2095.0000 3.1.90.13.00	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00 F.R.: 005		0 0
		05 301000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
0 1	27 0 2	MEIO AMBIENTE				
	441	18.542.0015.2065.0000 3.1.90.11.00	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00 F.R.: 001		0 0
0 1	27 0 2	MEIO AMBIENTE				
	442	18.542.0015.2065.0000 3.1.90.13.00	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00 F.R.: 001		0 0
		01 110000	TESOURO GERAL			
0 1	28 0 3	CULTURA				
	469	13.392.0010.2046.0000 3.1.90.11.00	PROMOCAO E DIV DA CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00 F.R.: 001		0 0
		01 110000	TESOURO GERAL			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

0 1	28 0 2	TURISMO E EVENTOS					
	462	23.695.0017.2067.0000	FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS		40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	0	0
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
0 1	29 0 1	FMAS					
	482	08.244.0018.2069.0000	PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA		75.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	0	0
		01	TESOURO				
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

0101	0 6	OUTRAS DEPENDÊNCIAS					
	21	04.122.0002.2011.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO		-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	001	0	0
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	22	04.122.0002.2011.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO		-19.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0	0
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
0120	0 1	ASSUNTOS JURÍDICOS					
	30	04.122.0020.2009.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		-16.500,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	001	0	0
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
012201		DPTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					
	51	24.131.0003.2012.0000	GESTAO DA COM SOC E IMPRENSA		-5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0	0
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
012202		DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO					
	554	06.181.0004.2013.0000	GESTAO DA SEG PUBLICA E TRANSITO		-15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	001	0	0
		01	TESOURO				
		410000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO				

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

012203	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO				
73	04.122.0005.2015.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo:	001	0 0
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
82	04.122.0005.2016.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-18.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0 0
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
88	04.122.0005.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-18.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0 0
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
93	04.122.0005.2085.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-11.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	001	0 0
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
100	04.122.0005.2200.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0 0
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
530	04.122.0005.1145.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-250.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	005	0 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100000	GERAL- Convênios/entidades/fundos			
565	04.122.0005.2200.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-19.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	001	0 0
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
012204	DEPTO DE ESPORTES E LAZER				
106	27.812.0011.2084.0000	DESPORTO E LAZER	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	001	0 0
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
107	27.812.0011.2084.0000	DESPORTO E LAZER	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0 0
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
012401	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
144	12.361.0009.1125.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-25.000,00		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

	4.4.90.51.00	OBRASE INSTALAÇÕES	F.R.Grupo:	00513	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
012402	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
153	12.365.0009.1127.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-160.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	002	0 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
157	12.365.0009.2025.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-60.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0 0
	01	TESOURO			
	212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
012403	EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ				
165	12.365.0009.1123.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-14.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	001	0 0
	01	TESOURO			
	213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
168	12.365.0009.1128.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-155.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOSEMATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	002	0 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
012404	ENSINO FUNDAMENTAL				
184	12.361.0009.1129.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-24.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.Grupo:	00200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

0 1	2404	ENSINO FUNDAMENTAL				
	191	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-50.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 001	0 0	
		01	TESOURO			
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
012405		ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				
	205	12.361.0009.2030.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-253.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 001	0 0	
		01	TESOURO			
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	206	12.361.0009.2030.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 002	0 0	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220153	TransporteEscola			
0 1	2407	FUNDEB				
	246	12.365.0009.2080.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-100.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 002	0 0	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		271000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
	247	12.365.0009.2081.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-500.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	F.R. Grupo: 002	0 0	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
	248	12.365.0009.2081.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-400.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 002	0 0	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
0 1	2411	MERENDA ESCOLAR				
	264	12.361.0009.2040.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 002	0 0	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220001	MerendaEscolar			
0 1	2502	OBRAS E SERVIÇOS				

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

	280	15.452.0012.1038.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	-150.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
012503		LOGRADOUROS PÚBLICOS				
	304	15.452.0012.2051.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	312	15.452.0012.2052.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	-230.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
0 1	2505	CEMITÉRIO				
	321	15.452.0012.2087.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	-8.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
0 1	2507	TERMINAL RODOVIÁRIO				
	332	26.782.0012.2089.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	-22.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
0 1	2509	FMSB				
	352	17.512.0012.2091.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 001	0	0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
012601		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	360	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 005	0	0
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	362	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 005	0	0
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	383	10.302.0013.1170.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-382.200,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 001	0	0
		01	TESOURO			
		310000	SAÚDE-GERAL			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

012601		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	388	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-300.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		300000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
	394	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-250.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIALDECONSUMO	F.R. Grupo:	005	0 0
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		302000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
	399	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	005	0 0
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		302000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
	408	10.304.0013.2073.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIALDECONSUMO	F.R. Grupo:	005	0 0
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		303000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
	414	10.304.0013.2073.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-37.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	005	0 0
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		303000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
	532	10.301.0013.1048.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-950.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	002	0 0
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100000	GERAL- Convênios/entidades/fundos			
	552	10.301.0013.1169.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-45.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	002	0 0
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
0 1	2602	SAMU				
	422	10.302.0013.2092.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-40.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		310000	SAÚDE–GERAL			
	424	10.302.0013.2092.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		310000	SAÚDE–GERAL			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

012701		AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
	433	20.606.0014.2202.0000	AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO		-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	434	20.606.0014.2202.0000	AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO		-25.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕESPATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	438	20.606.0014.2202.0000	AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
0 1	2703	DEFESA CIVIL				
	449	06.182.0022.2101.0000	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	573	06.182.0022.2101.0000	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		-10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
012801		DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTÁVEL				
	454	23.691.0016.2064.0000	DESENVOLV ECONOMICO SUSTENTAVEL		-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	457	23.691.0016.2064.0000	DESENVOLV ECONOMICO SUSTENTAVEL		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	544	23.691.0016.2064.0000	DESENVOLV ECONOMICO SUSTENTAVEL		-15.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	001	0 0
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
0 1	2803	CULTURA				
	470	13.392.0010.2046.0000	PROMOCAO E DIV DA CULTURA		-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	001	0 0

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

		01 110000	TESOURO GERAL			
01	2901	FMAS				
	483	08.244.0018.2069.0000 3.1.90.11.00 02 510000	PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 002	00	
	506	08.244.0018.2069.0000 3.3.90.46.00 01 510000	PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-13.400,00 F.R. Grupo: 001	00	
01	2902	FMDCA				
	508	08.243.0018.2070.0000 3.1.90.11.00 01 510000	PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 001	00	
	509	08.243.0018.2070.0000 3.1.90.13.00 01 510000	PROMOCAO SOC EVALORIZACAO DA VIDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 001	00	
	515	08.243.0018.2070.0000 3.3.90.36.00 01 510000	PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 001	00	

-5.230.600,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 10 de dezembro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF e informe o código 3C28-D095-AD57-86FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C28-D095-AD57-86FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 11/12/2025 09:42:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 11/12/2025 12:03:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3C28-D095-AD57-86FF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 1510/2025 - 1DOC

Lei nº 1951/2025
"Dispõe sobre: A desafetação de bem público de uso especial, sua transformação em bem dominical e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação do bem público de uso especial, especificado como SISTEMA DE LAZER da Quadra "D" do loteamento denominado JARDIM MONTE VERDE, localizado na zona urbana do Município de Nazaré Paulista - SP, com área de 5.630,00 m², transformando-o em bem dominical.

Art. 2º - O imóvel público a ser desafetado está devidamente registrado na Matrícula nº 157.113 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia-SP e possui a seguinte descrição:

I - Um terreno com a área de 5.630,00 m² (cinco mil, seiscentos e trinta metros quadrados), designado como SISTEMA DE LAZER, localizado na Quadra "D" do loteamento JARDIM MONTE VERDE, que assim se descreve: mede 114,20 metros de frente para a Rua Piauí; 50,00 metros do lado direito, de quem da Rua Piauí olha para o imóvel, onde confronta com os lotes 01 e 31 da Quadra "D"; 44,00 metros nos fundos, onde confronta com a Rua Pernambuco; 21,96 metros em curva na confluência das Ruas Pernambuco e Acre; 60,00 metros de frente para a Rua Acre; 15,70 metros em curva na confluência da Rua Acre e Rua 15; 6,80 metros onde confronta com a Rua 15; e 17,00 metros em curva na confluência da Rua Piauí e Rua 15.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Nazaré Paulista, 10 de dezembro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/1D30-5486-56AA-3BB5 e informe o código 1D30-5486-56AA-3BB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D30-5486-56AA-3BB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 10/12/2025 17:46:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 11/12/2025 12:11:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/1D30-5486-56AA-3BB5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 1543/2025 - 1DOC

Lei nº 1947/2025
"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor ***R$ 185.000,00 (cento e oitenta cinco mil reais),*** destinados as seguintes dotações orçamentárias:

24	***Depto de Educação***	
24.07	***FUNDEB***	
12.361.0009.2079	***Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 30%***	
3.1.90.11.00.00.05.261	***Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil***	***120.000,00***
12.365.0009.2082	***Manutenção do FUNDEB - Creche - 30%***	
3.1.90.11.00.00.05.271	***Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil***	***65.000,00***

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o valor de ***R$185.000,00 (cento e oitenta cinco mil reais)*** provenientes de excesso de arrecadação convênios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Nazaré Paulista, 10 de dezembro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/6AB5-7C66-9778-CBB9 e informe o código 6AB5-7C66-9778-CBB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6AB5-7C66-9778-CBB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 10/12/2025 14:44:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 10/12/2025 17:00:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/6AB5-7C66-9778-CBB9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 1545/2025 - 1DOC

Lei nº 1948/2025
"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor ***R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),*** destinados as seguintes dotações orçamentárias:

26	***Secretaria Municipal de Saúde***	
26.01	***Fundo Municipal de Saúde***	
10.301.0013.2071	***Manutenção do FMS - UBS***	
3.3.90.30.00.00.00.0.05.301	***Material de Consumo Ficha 368***	***100.000,00***
3.3.90.39.00.00.00.0.05.301	***OST - Pessoa Jurídica Ficha 375***	***150.000,00***

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o valor de ***R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)*** provenientes de excesso de arrecadação convênios.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o crédito constante do art. 1º no exercício seguinte em caso de não utilização no presente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 10 de dezembro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AD49-D715-CB0B-ADE4 e informe o código AD49-D715-CB0B-ADE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD49-D715-CB0B-ADE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 10/12/2025 14:56:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 10/12/2025 16:52:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AD49-D715-CB0B-ADE4

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 30 DO CONTRATO Nº 034/2021 ENTRE O MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A ENTIDADE BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE.

O **MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Rua João de Passos, 555, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pela Sra. **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, e a entidade **BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE,** representada pelo senhor **ROBERTO GONELLA JUNIOR**, CPF nº 048.461.708-70, RG nº 12.249.262-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Laura Malheiros Garcia, 333, casa, Vila Nova, Cesário Lange/SP, denominado simplesmente CONTRATADA**,** resolve unilateralmente, conforme Processo nº **1444/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 9.637/98, Lei Municipal 1.185/2015, Decreto Municipal 2.392/2019, Lei Federal nº 14.434/2022, concomitantemente com a Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 8º, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento contratual tem como objetivo formalizar a exigencia do repasse do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Porteira, conforme Lei 14.434/2022 e em cumprimento à Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.964, de 26 de novembro de 2025 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse do 13ª parcela do ano de 2025 da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e porteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2025, assim como, informado pelo Secretaria de Saúde do município de Nazaré Paulista e parecer jurídico integrante do respectivo processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE

Os repasses serão efetivados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL na extensão do valor disponibilizado pela União, à título de assistência financeira.

A organização Social deverá prestar contas da aplicação dos recursos, o que deverá compor o Relatório Periódico de Gestão de Prestação de Contas do município de Nazaré Paulista/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor a ser repassado é de R$ 33.019,05 (trinta e três mil e dezenove reais e cinco centavos), correspondente a 13ª parcela do ano de 2025 e rateiado conforme tabela anexa ao processo, considerando o cálculo estabelecido pelo Ministério da Saúde, aos respectivos prestadores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Para suprir as despesas do presente apostilamento, serão oneradas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha nº	Funcional	Cat. Econo.	Valor R$
390	10.302.0013.2093.0000	3.3.50.43.00	33.019,05

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/9FC2-9A4F-1671-6023 e informe o código 9FC2-9A4F-1671-6023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 034/2021 e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas.

Nazaré Paulista, 11 de dezembro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/9FC2-9A4F-1671-6023 e informe o código 9FC2-9A4F-1671-6023

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9FC2-9A4F-1671-6023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 11/12/2025 15:50:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/9FC2-9A4F-1671-6023